



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
**PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA**  
**CNPJ: 24.518.425/0001-55**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que tem por objeto a contratação dos serviços de publicação no diário oficial, prestados pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a Câmara Municipal de Passagem/RN, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação de nº 001/2025 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSAGEM – RN, 03 de janeiro de 2025

JOSÉ LUCIANO SILVESTRE

Presidente da Câmara